



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 023/2021.

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 023/2021, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, em razão do valor, com a empresa: **STV COMUNICACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **15.139.912/0001-16**, situada na Rua João Elias Murad Bairro DER – Itapecuru Mirim – MA. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) divididos em 08 (oito) meses de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na consultoria e prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, para atendimento de premente necessidade do Poder Legislativo do Município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, para que produza os efeitos legais.

SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim (MA), 29 de Abril de 2021.



CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA